



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira do Magistério e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei atualizando o Plano de Carreira do Magistério deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes, 06 de março de 2025.

**Weliton José Leal Rodrigues
Vereador - MDB**

APRESENTADO NA 1ª SESSÃO

EM 06 / 03 / 2025

[Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Contabilidade

EM 20 / 03 / 2025

João Gouvaras de Moura
PRESIDENTE

OPINAMOS PELA Aprovação

EM 20 / 03 / 2025

[Signature]
RAFAEL N. P. SOUSA

[Signature]
fernally de Santos Lima Mendes

Aprovado POR 05 VOTOS

CONTRA NA _____ SESSÃO

EM 20 / 03 / 2025

[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a redução da taxa de iluminação pública da zona urbana e rural e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável de encaminhar a esta Casa Legislativa, o projeto de lei reduzindo a taxa de iluminação pública da zona urbana e zona rural deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes, 13 de março de 2025.

Weliton José Leal Rodrigues

Weliton José Leal Rodrigues
Vereador - MDB

Rafael Rodrigues de Sousa

Rafael Rodrigues de Sousa
Vereador - MDB

APRESENTADO NA 2ª SESSÃO

EM 13 / 03 / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Contabilidade

Justiça e Trabalho

EM 20 / 03 / 2025

João Cavalcante de Moura
PRESIDENTE

OPINAMOS PELA Aprovação

EM 20 / 03 / 2025

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Janelly dos Santos Lima Mendes

João

Aprovado POR 05 VOTOS

CONTRA NA SESSÃO

EM 20 / 03 / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o aumento da remuneração dos motoristas e operadores de máquinas, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável de encaminhar a esta Casa Legislativa, o projeto de lei que aumenta a remuneração dos motoristas e operadores de máquinas deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes, 13 de março de 2025.

Welton José Leal Rodrigues

**Welton José Leal Rodrigues
Vereador - MDB**

Rafael Rodrigues de Sousa

**Rafael Rodrigues de Sousa
Vereador - MDB**

APRESENTADO NA 2º SESSÃO

EM 13 / 03 / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Constituinte

Justiça e Redação

EM 20 / 03 / 2025

João Lourenço de Matos
PRESIDENTE

OPINAMOS PELA Aprovação

EM 20 / 03 / 2025

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Genielly dos Santos Lima Mendes

[Assinatura]

Aprovado POR 05 VOTOS

CONTRA NA _____ SESSÃO

EM 20 / 03 / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE